



PORTARIA Nº 151/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/09/2023**, aos servidores:

- **ALESSONE MOREIRA VENTURIM;**
- **PAULA DO CARMO ABREU.**

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **BEATRIZ SILVEIRA ROSA**, a partir de 03/09/2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **LEONARDO FAÉ FUZER**, a partir de 11/09/2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOÃO BATISTA BINOTTI JUNIOR**, a partir de 25/09/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de Outubro de 2023.


CHISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES